



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação 174/96 alterada pela Lei 754/2014
Teixeira de Freitas – Bahia

EDITAL Nº 001-2022

Edital de convocação para a seleção de entidades da sociedade civil para compor o colegiado do Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos da Mulher- COMDDIM para vagas remanescentes 2022/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE TEIXEIRA DE FREITAS- BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 754/2014, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para processo de ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COLEGIADO DO COMDDIM NO BIÊNIO 2022/2024, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO POR ESTE Edital, visando o preenchimento das vagas representantes da sociedade civil (titular e suplente), conforme Lei Municipal nº 754/2014 de 11 de agosto de 2014.
- 1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação conforme ficha em anexo e uma fase final de seleção por análise de documentação e deliberação da plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

2- DA COMISSÃO DE NORMAS:

- 2.1- Fica constituído a Comissão de Normas para o processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, para o biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

Sede: Casa dos Conselho- Rua Inácio Soares de Pádua, Nº 58, Bairro Vila Vargas,
CEP 45.993-003, Teixeira de Freitas-Ba, Telefone: (73)3011-2754, E-mail: comddimtf@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação 174/96 alterada pela Lei 754/2014
Teixeira de Freitas – Bahia

Marina Dal Monte Figueiredo, Maria Eliane Lemos Talher, Helânia Thomazine Porto e Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel.

2.2- A Comissão de Normas conduzirá o Processo eleitoral, dando sustentação, estrutura e apoio para sua realização;

3-DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício à COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER- COMDDIM, informando a candidatura da Entidade da Sociedade Civil e indicação do titular e suplente (e-mail e telefone de contato), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo Anexo I;
- b) Estatuto, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
- c) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais da Representante Legal da Entidade;
- d) CNPJ/MF ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 (dois) anos;
- e) Documento descritivo de atividades da entidade nos 02 (dois) últimos anos;
- f) Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência da titular e da suplente indicados pela entidade;
- g) Carta de indicação da Representação legal da entidade;
- h) Comprovante de endereço da entidade ou, não havendo sede própria, declaração de vínculo do local em que se reúne.

3.2- Os documentos deverão ser enviados até a data limite de **14 de Outubro de 2022 para:**

COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER- COMDDIM

Sede: Casa dos Conselho- Rua Inácio Soares de Pádua, Nº 58, Bairro Vila Vargas,
CEP 45.993-003, Teixeira de Freitas-Ba, Telefone: (73)3011-2754, E-mail: comddimtf@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação 174/96 alterada pela Lei 754/2014
Teixeira de Freitas – Bahia

Rua Inácio Soares de Pádua, Nº 58, Bairro: Vila Vargas, CEP: 45.993-003,
Teixeira de Freitas-BA.

3.3- A Entidade **NÃO** poderá se inscrever ou participar do Processo Eleitoral através de procuração.

4-DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

4.1- Após declarada aberta e instalada a assembleia, a Presidente do COMDDIM ou seu representante, passará imediatamente a condução dos trabalhos para a Comissão de Normas.

4.2. A infraestrutura, materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3- A Comissão de Normas irá analisar todas as documentações entregues no dia **17/10/2022**.

4.4- As documentações de todas as entidades serão avaliadas pela PLENÁRIA no dia **20/10/2022**.

5- DO RESULTADO FINAL

5.1- Concluído a análise das documentações, será redigida a Ata da Assembleia contendo todas as informações do processo de análise dos documentos, como os nomes dos Conselheiros eleitos pela Assembleia, para as providências cabíveis.

Paragrafo único. O resultado da eleição será publicado no site do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.

Teixeira de Freitas, 15 de Setembro de 2022.

Yara Karoline Sousa Lopes
Presidente do COMDDIM

Certifico que foi Publicado
Em 21/09/2022
Remida de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

Sede: Casa dos Conselho- Rua Inácio Soares de Pádua, Nº 58, Bairro Vila Vargas,
CEP 45.993-003, Teixeira de Freitas-Ba, Telefone: (73)3011-2754, E-mail: comddimtf@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação 174/96 alterada pela Lei 754/2014
Teixeira de Freitas – Bahia

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROPOSTA DE REQUERIMENTO DE VAGA(S) REMANESCENTE(S) PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E POSTERIOR CONVOCAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDDIM.

BIÊNIO 2021-2024

Eu _____, representante legal da Entidade _____, portadora do documento de identidade RG n. _____ e inscrita no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliada no endereço _____, Telefone de contato _____ Celular _____, e-mail _____, venho REQUERER a habilitação desta Entidade para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDDIM do município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, bem como indicar os nomes das candidatas, titular e suplente, a vaga para Conselheira deste COMDDIM.

Cópias da documentação apresentada:

- Ofício à COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER- COMDDIM, informando a candidatura da Entidade da Sociedade Civil e indicação do titular e suplente (e-mail e telefone de contato).
- Estatuto, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
- Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais da Representante Legal da Entidade;
- CNPJ/MF ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 (dois) anos;
- Documento descritivo de atividades da entidade nos 02 (dois) últimos anos;
- Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência da titular e da suplente indicados pela entidade;
- Carta de indicação da Representação legal da entidade;
- Comprovante de endereço da entidade ou, não havendo sede própria, declaração de vínculo do local em que se reúne.

Sede: Casa dos Conselho- Rua Inácio Soares de Pádua, Nº 58, Bairro Vila Vargas,
CEP 45.993-003, Teixeira de Freitas-Ba, Telefone: (73)3011-2754, E-mail: comddimt@gmail.com

Certifico que foi Publicado
Em 21/09/22
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006
Eduarda 091/22



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação 174/96 alterada pela Lei 754/2014
Teixeira de Freitas – Bahia

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

Teixeira de Freitas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável pela Associação

Certifico que foi Publicado
Em 21/09/2022
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006
20/09/2022

Sede: Casa dos Conselho- Rua Inácio Soares de Pádua, Nº 58, Bairro Vila Vargas,
CEP 45.993-003, Teixeira de Freitas-Ba, Telefone: (73)3011-2754, E-mail: comddimtf@gmail.com